PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04
Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

LEI Nº 2038/2011

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para proceder a alienação de bens imóveis dominicais de propriedade do Município de Piumhi e dá outras providências".

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a alienação, através de licitação na modalidade de concorrência, dos seguintes bens imóveis dominicais de propriedade do Município de Piumhi:

I - UM LOTE DE TERRENO, com a área de **245,62m²**, tendo 10,50 metros de frente e nos fundos, 22,00 metros com a Rua Dr. José Pope, 23,50 metros com o lote nº 03, **lote 01 da quadra B, BAIRRO NOVA ESPERANÇA,** nesta cidade e comarca de **PIUMHI-MG;** confrontando pela frente com a referida Rua A, nos fundos com lote 2, lado direito com lote 03 e do lado esquerdo com a Rua Dr. José Pope; havido por doação, do Grupo Piumhiense de Lançamentos Ltda e Administradora Guimarães Ltda, conforme registro nº 01, da matrícula nº 6.555,fls.56,L2-AS. O imóvel foi loteado de acordo com planta e memorial descritivo, aprovados Prefeitura Municipal, em 29/07/2007, requerimento nº 1.341, de 27/08/2007, arquivado neste Cartório e em cumprimento ás exigências da Lei 6.766, de 19/12/79, alterada pela Lei 9.785, de 29/12/1999. Protocolo nº 71.565 **PROPRIETÁRIA:** "**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI",** com sede na Rua Padre Abel, nº 332, inscrita no CNPJ/MF nº 16.781.346/0001-04, representada pelo Prefeito Municipal Arlindo Barbosa Neto, CPF nº 143.674.166/15. Dou fé. Emol. R$9,66. Recivel. R$0,58.TFJ R$3,22. Func. Elisângelo. Oficial. Conforme Matrícula 26.401, de 01/11/2007, fls. 007, do Livro 2-LH, no Cartório de Registro de Imóveis de Piumhi.

II - UM LOTE DE TERRENO, com a área de **262,50m²**, tendo 10,50 metros de frente e nos fundos, 25,00 metros de cada lado, situado na Rua Artede Almada

CÂMARA MUN. DE PIUMHI 01/12/2011 15:50

Alvim, **lote 03 da quadra A, BAIRRO NOVA ESPERANÇA,** nesta cidade e comarca de **PIUMHI-MG;** confrontando pela frente com a referida Rua Artede Almada Alvim, nos fundos com A, lado direito com lote 04 e do lado esquerdo com lote 02; havido por doação, do Grupo Piumhiense de Lançamentos Ltda e Administradora Guimarães Ltda, conforme registro n° 01, da matrícula n° 6.555,fls.56,L2-AS. O imóvel foi loteado de acordo com planta e memorial descritivo, aprovados Prefeitura Municipal, em 29/07/2007, requerimento n° 1.341, de 27/08/2007, arquivado neste Cartório e em cumprimento ás exigências da Lei 6.766, de 19/12/79, alterada pela Lei 9.785, de 29/12/1999. Protocolo n° 71.565 **PROPRIETÁRIA: "PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI",** com sede na Rua Padre Abel, n° 332, inscrita no CNPJ/MF n° 16.781.346/0001-04, representada pelo Prefeito Municipal Arlindo Barbosa Neto, CPF n° 143.674.166/15. Dou fé. Emol. R$9,66. Recivel. R$0,58.TFJ R$3,22. Func. Elisângelo. Oficial. Conforme Matrícula 26.402, de 01/11/2007, fls. 008, do Livro 2-LH, no Cartório de Registro de Imóveis de Piumhi.

III - UM LOTE DE TERRENO, com a área de **262,50m²**, tendo 10,50 metros de frente e nos fundos, 25,00 metros de cada lado, situado na Rua Artede Almada Alvim, **lote 04 da quadra A, BAIRRO NOVA ESPERANÇA,** nesta cidade e comarca de **PIUMHI-MG;** confrontando pela frente com a referida Rua Artede Almada Alvim, nos fundos com RUA A, lado direito com lote 05 e do lado esquerdo com lote 03; havido por doação, do Grupo Piumhiense de Lançamentos Ltda e Administradora Guimarães Ltda, conforme registro n° 01, da matrícula n° 6.555,fls.56,L2-AS. O imóvel foi loteado de acordo com planta e memorial descritivo, aprovados Prefeitura Municipal, em 29/07/2007, requerimento n° 1.341, de 27/08/2007, arquivado neste Cartório e em cumprimento ás exigências da Lei 6.766, de 19/12/79, alterada pela Lei 9.785, de 29/12/1999. Protocolo n° 71.565 **PROPRIETÁRIA: "PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI",** com sede na Rua Padre Abel, n° 332, inscrita no CNPJ/MF n° 16.781.346/0001-04, representada pelo Prefeito Municipal Arlindo Barbosa Neto, CPF n° 143.674.166/15. Dou fé. Emol. R$9,66. Recivel. R$0,58.TFJ R$3,22. Func. Elisângelo. Oficial. Conforme Matrícula 26.403, de 01/11/2007, fls. 009, do Livro 2-LH, no Cartório de Registro de Imóveis de Piumhi.

IV - UM LOTE DE TERRENO, com a área de **262,50m²**, tendo 10,50 metros de frente e nos fundos, 25,00 metros de cada lado, situado na Rua Artede Almada

Alvim, **lote 05 da quadra A, BAIRRO NOVA ESPERANÇA,** nesta cidade e comarca de **PIUMHI-MG;** confrontando pela frente com a referida Rua Artede Almada Alvim, nos fundos com A, lado direito com lote 06 e do lado esquerdo com lote 04; havido por doação, do Grupo Piumhiense de Lançamentos Ltda e Administradora Guimarães Ltda, conforme registro n° 01, da matrícula n° 6.555, fls.56, L.2-AS. O imóvel foi loteado de acordo com planta e memorial descritivo, aprovados Prefeitura Municipal, em 29/07/2007, requerimento n° 1.341, de 27/08/2007, arquivado neste Cartório e em cumprimento às exigências da Lei 6.766, de 19/12/79, alterada pela Lei 9.785, de 29/12/1999. Protocolo n° 71.565 **PROPRIETÁRIA: "PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI",** com sede na Rua Padre Abel, n° 332, inscrita no CNPJ/MF n° 16.781.346/0001-04, representada pelo Prefeito Municipal Arlindo Barbosa Neto, CPF n° 143.674.166/15. Dou fé. Emol. R$9,66. Recivel. R$0,58.TFJ R$3,22. Func. Elisângelo. Oficial. Conforme Matrícula 26.404, de 01/11/2007, fls. 010, do Livro 2-LH, no Cartório de Registro de Imóveis de Piumhi.

V - UM LOTE DE TERRENO, com a área de **262,50m²**, tendo 10,50 metros de frente e nos fundos, 25,00 metros de cada lado, situado na Rua Artede Almada Alvim, **lote 06 da quadra A, BAIRRO NOVA ESPERANÇA,** nesta cidade e comarca de **PIUMHI-MG;** confrontando pela frente com a referida Rua Artede Almada Alvim, nos fundos com Rua A, lado direito com lote 07 e do lado esquerdo com lote 05; havido por doação, do Grupo Piumhiense de Lançamentos Ltda e Administradora Guimarães Ltda, conforme registro n° 01, da matrícula n° 6.555, fls.56, L.2-AS. O imóvel foi loteado de acordo com planta e memorial descritivo, aprovados Prefeitura Municipal, em 29/07/2007, requerimento n° 1.341, de 27/08/2007, arquivado neste Cartório e em cumprimento às exigências da Lei 6.766, de 19/12/79, alterada pela Lei 9.785, de 29/12/1999. Protocolo n° 71.565 **PROPRIETÁRIA: "PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI",** com sede na Rua Padre Abel, n° 332, inscrita no CNPJ/MF n° 16.781.346/0001-04, representada pelo Prefeito Municipal Arlindo Barbosa Neto, CPF n° 143.674.166/15. Dou fé. Emol. R$9,66. Recivel. R$0,58.TFJ R$3,22. Func. Elisângelo. Oficial. Conforme Matrícula 26.405, de 01/11/2007, fls. 011, do Livro 2-LH, no Cartório de Registro de Imóveis de Piumhi.

VI - UM LOTE DE TERRENO, com a área de **246,75m²**, tendo 10,50 metros de frente e nos fundos, 23,50 metros de cada lado, situado na Rua A, **lote 03 da**

quadra B, BAIRRO NOVA ESPERANÇA, nesta cidade e comarca de **PIUMHI-MG;** confrontando pela frente com a referida Rua A, nos fundos com lote 04, lado direito com lote 05 e do lado esquerdo com lote 01; havido por doação, do Grupo Piumhiense de Lançamentos Ltda e Administradora Guimarães Ltda, conforme registro n° 01, da matrícula n° 6.555,fls.56,L2-AS. O imóvel foi loteado de acordo com planta e memorial descritivo, aprovados Prefeitura Municipal, em 29/07/2007, requerimento n° 1.341, de 27/08/2007, arquivado neste Cartório e em cumprimento ás exigências da Lei 6.766, de 19/12/79, alterada pela Lei 9.785, de 29/12/1999. Protocolo n° 71.565 **PROPRIETÁRIA: "PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI",** com sede na Rua Padre Abel, n° 332, inscrita no CNPJ/MF n° 16.781.346/0001-04, representada pelo Prefeito Municipal Arlindo Barbosa Neto, CPF n° 143.674.166/15. Dou fé. Emol. R$9,66. Recivel. R$0,58.TFJ R$3,22. Func. Elisângelo. Oficial. Conforme Matrícula 26.409, de 01/11/2007, fls. 015, do Livro 2-LH, ho Cartório de Registro de Imóveis de Piumhi.

VII - UM LOTE DE TERRENO, com a área de **246,75m²**, tendo 10,50 metros de frente e nos fundos, por 23,00 metros de cada lado, situado na Rua Américo Arantes, **lote 04 da quadra B, BAIRRO NOVA ESPERANÇA,** nesta cidade e comarca de **PIUMHI-MG;** confrontando pela frente com a referida Rua Américo Arantes, nos fundos com lote 03, lado direito com lote 02 e do lado esquerdo com lote 06; havido por doação, do Grupo Piumhiense de Lançamentos Ltda e Administradora Guimarães Ltda, conforme registro n° 01, da matrícula n° 6.555, fls.56, L.2-AS. O imóvel foi loteado de acordo com planta e memorial descritivo, aprovados Prefeitura Municipal, em 29/07/2007, requerimento n° 1.341, de 27/08/2007, arquivados neste Cartório e em cumprimento às exigências da Lei 6.766, de 19/12/79, alterada pela Lei 9.785, de 29/12/1999. Protocolo n° 71.565 **PROPRIETÁRIA: "PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI"**, com sede na Rua Padre Abel, n° 332, inscrita no CNPJ/MF n° 16.781.346/0001-04, representada pelo Prefeito Municipal Arlindo Barbosa Neto, CPF n° 143.674.166/15. Dou fé. Emol. R$9,66. Recivel. R$0,58.TFJ R$3,22. Func. Elisângelo. Oficial. Conforme Matrícula 26.410, de 01/11/2007, fls. 016, do Livro 2-LH, no Cartório de Registro de Imóveis de Piumhi.

VIII - UM LOTE DE TERRENO, com a área de **246,75m²**, tendo 10,50 metros de frente e nos fundos, 23,50 metros de cada lado, situado na Rua A, **lote 05 da**

quadra B, BAIRRO NOVA ESPERANÇA, nesta cidade e comarca de **PIUMHI-MG;** confrontando pela frente com a referida Rua A, nos fundos com lote 06, lado direito com lote 07 e do lado esquerdo com lote 03; havido por doação, do Grupo Piumhiense de Lançamentos Ltda e Administradora Guimarães Ltda, conforme registro n° 01, da matrícula n° 6.555, fls.56, L.2-AS. O imóvel foi loteado de acordo com planta e memorial descritivo, aprovados Prefeitura Municipal, em 29/07/2007, requerimento n° 1.341, de 27/08/2007, arquivados neste Cartório e em cumprimento às exigências da Lei 6.766, de 19/12/79, alterada pela Lei 9.785, de 29/12/1999. Protocolo n° 71.565 **PROPRIETÁRIA: "PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI",** com sede na Rua Padre Abel, n° 332, inscrita no CNPJ/MF n° 16.781.346/0001-04, representada pelo Prefeito Municipal Arlindo Barbosa Neto, CPF n° 143.674.166/15. Dou fé. Emol. R$9,66. Recivel. R$0,58.TFJ R$3,22. Func. Elisângelo. Oficial. Conforme Matrícula 26.411, de 01/11/2007, fls. 017, do Livro 2-LH, no Cartório de Registro de Imóveis de Piumhi.

IX - UM LOTE DE TERRENO, com a área de **246,75m²**, tendo 10,50 metros de frente e nos fundos, 23,50 metros de cada lado, situado na Rua Américo Arantes, **lote 06 da quadra B, BAIRRO NOVA ESPERANÇA,** nesta cidade e comarca de **PIUMHI-MG;** confrontando pela frente com a referida Rua Américo Arantes, nos fundos com lote 05, lado direito com lote 04 e do lado esquerdo com lote 08; havido por doação, do Grupo Piumhiense de Lançamentos Ltda e Administradora Guimarães Ltda, conforme registro n° 01, da matrícula n° 6.555, fls.56, L.2-AS. O imóvel foi loteado de acordo com planta e memorial descritivo, aprovados Prefeitura Municipal, em 29/07/2007, requerimento n° 1.341, de 27/08/2007, arquivado neste Cartório e em cumprimento às exigências da Lei 6.766, de 19/12/79, alterada pela Lei 9.785, de 29/12/1999. Protocolo n° 71.565 **PROPRIETÁRIA: "PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI",** com sede na Rua Padre Abel, n° 332, inscrita no CNPJ/MF n° 16.781.346/0001-04, representada pelo Prefeito Municipal Arlindo Barbosa Neto, CPF n° 143.674.166/15. Dou fé. Emol. R$9,66. Recivel. R$0,58.TFJ R$3,22. Func. Elisângelo. Oficial. Conforme Matrícula 26.412, de 01/11/2007, fls. 018, do Livro 2-LH, no Cartório de Registro de Imóveis de Piumhi.

X - UM LOTE DE TERRENO, com a área de **246,75m²**, tendo 10,50 metros de frente e nos fundos, por 23,50 metros de cada lado, situado na Rua A, **lote 07 da**

64

quadra B, BAIRRO NOVA ESPERANÇA, nesta cidade e comarca de **PIUMHI-MG;** confrontando pela frente com a referida Rua A, nos fundos com lote 08, lado direito com lote 09 e do lado esquerdo com lote 05; havido por doação, do Grupo Piumhiense de Lançamentos Ltda e Administradora Guimarães Ltda, conforme registro n° 01, da matrícula n° 6.555, fls. 56, L.2-AS. O imóvel foi loteado de acordo com planta e memorial descritivo, aprovados Prefeitura Municipal, em 29/07/2007, requerimento n° 1.341, de 27/08/2007, arquivados neste Cartório e em cumprimento às exigências da Lei 6.766, de 19/12/79, alterada pela Lei 9.785, de 29/12/1999. Protocolo n° 71.565 **PROPRIETÁRIA: "PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI",** com sede na Rua Padre Abel, n° 332, inscrita no CNPJ/MF n° 16.781.346/0001-04, representada pelo Prefeito Municipal Arlindo Barbosa Neto, CPF n° 143.674.166/15. Dou fé. Emol. R$9,66. Recivel. R$0,58.TFJ R$3,22. Func. Elisângelo. Oficial. Conforme Matrícula 26.413, de 01/11/2007, fls. 019, do Livro 2-LH, no Cartório de Registro de Imóveis de Piumhi.

XI - UM LOTE DE TERRENO, com a área de **246,75m²**, tendo 10,50 metros de frente e nos fundos, por 23,50 metros de cada lado, situado na Rua Américo Arantes, **lote 08 da quadra B, BAIRRO NOVA ESPERANÇA,** nesta cidade e comarca de **PIUMHI-MG;** confrontando pela frente com a referida Rua Américo Arantes, nos fundos com lote 07, lado direito com lote 06 e do lado esquerdo com lote 10; havido por doação, do Grupo Piumhiense de Lançamentos Ltda e Administradora Guimarães Ltda, conforme registro n° 01, da matrícula n° 6.555, fls.56, L.2-AS. O imóvel foi loteado de acordo com planta e memorial descritivo, aprovados Prefeitura Municipal, em 29/07/2007, requerimento n° 1.341, de 27/08/2007, arquivados neste Cartório e em cumprimento às exigências da Lei 6.766, de 19/12/79, alterada pela Lei 9.785, de 29/12/1999. Protocolo n° 71.565 **PROPRIETÁRIA: "PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI",** com sede na Rua Padre Abel, n° 332, inscrita no CNPJ/MF n° 16.781.346/0001-04, representada pelo Prefeito Municipal Arlindo Barbosa Neto, CPF n° 143.674.166/15. Dou fé. Emol. R$9,66. Recivel. R$0,58.TFJ R$3,22. Func. Elisângelo. Oficial. Conforme Matrícula 26.414, de 01/11/2007, fls. 020, do Livro 2-LH, no Cartório de Registro de Imóveis de Piumhi.

XII - UM LOTE DE TERRENO, com a área de **246,75m²**, tendo 10,50 metros de frente e nos fundos, por 23,50 metros de cada lado, situado na Rua A, **lote 09 da**

quadra B, BAIRRO NOVA ESPERANÇA, nesta cidade e comarca de **PIUMHI-MG;** confrontando pela frente com a referida Rua A, nos fundos com lote 10, lado direito com lote 11 e do lado esquerdo com lote 07; havido por doação, do Grupo Piumhiense de Lançamentos Ltda e Administradora Guimarães Ltda, conforme registro n° 01, da matrícula n° 6.555, fls.56, L.2-AS. O imóvel foi loteado de acordo com planta e memorial descritivo, aprovados Prefeitura Municipal, em 29/07/2007, requerimento n° 1.341, de 27/08/2007, arquivados neste Cartório e em cumprimento às exigências da Lei 6.766, de 19/12/79, alterada pela Lei 9.785, de 29/12/1999. Protocolo n° 71.565 **PROPRIETÁRIA: "PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI",** com sede na Rua Padre Abel, n° 332, inscrita no CNPJ/MF n° 16.781.346/0001-04, representada pelo Prefeito Municipal Arlindo Barbosa Neto, CPF n° 143.674.166/15. Dou fé. Emol. R$9,66. Recivel. R$0,58.TFJ R$3,22. Func. Elisângelo. Oficial. Conforme Matrícula 26.415, de 01/11/2007, fls. 021, do Livro 2-LH, no Cartório de Registro de Imóveis de Piumhi.

XIII - UM LOTE DE TERRENO, com a área de **246,75m²**, tendo 10,50 metros de frente e nos fundos, por 23,50 metros de cada lado, situado na Rua Américo Arantes, **lote 10 da quadra B, BAIRRO NOVA ESPERANÇA,** nesta cidade e comarca de **PIUMHI-MG;** confrontando pela frente com a referida Rua Américo Arantes, nos fundos com lote 09, lado direito com lote 08 e do lado esquerdo com lote 12; havido por doação, do Grupo Piumhiense de Lançamentos Ltda e Administradora Guimarães Ltda, conforme registro n° 01, da matrícula n° 6.555, fls.56, L.2-AS. O imóvel foi loteado de acordo com planta e memorial descritivo, aprovados Prefeitura Municipal, em 29/07/2007, requerimento n° 1.341, de 27/08/2007, arquivados neste Cartório e em cumprimento às exigências da Lei 6.766, de 19/12/79, alterada pela Lei 9.785, de 29/12/1999. Protocolo n° 71.565 **PROPRIETÁRIA: "PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI",** com sede na Rua Padre Abel, n° 332, inscrita no CNPJ/MF n° 16.781.346/0001-04, representada pelo Prefeito Municipal Arlindo Barbosa Neto, CPF n° 143.674.166/15. Dou fé. Emol. R$9,66. Recivel. R$0,58.TFJ R$3,22. Func. Elisângelo. Oficial. Conforme Matrícula 26.416, de 01/11/2007, fls. 022, do Livro 2-LH, no Cartório de Registro de Imóveis de Piumhi.

XIV - UM LOTE DE TERRENO, com a área de **246,75m²**, tendo 10,50 metros de frente e nos fundos, por 23,50 metros de cada lado, situado na Rua A, **lote 11 da**

quadra B, BAIRRO NOVA ESPERANÇA, nesta cidade e comarca de **PIUMHI-MG;** confrontando pela frente com a referida Rua A, nos fundos com lote 12, lado direito com lote 13 e do lado esquerdo com lote 09; havido por doação, do Grupo Piumhiense de Lançamentos Ltda e Administradora Guimarães Ltda, conforme registro n° 01, da matrícula n° 6.555, fls. 56, L.2-AS. O imóvel foi loteado de acordo com planta e memorial descritivo, aprovados Prefeitura Municipal, em 29/07/2007, requerimento n° 1.341, de 27/08/2007, arquivados neste Cartório e em cumprimento às exigências da Lei 6.766, de 19/12/79, alterada pela Lei 9.785, de 29/12/1999. Protocolo n° 71.565 **PROPRIETÁRIA: "PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI",** com sede na Rua Padre Abel, n° 332, inscrita no CNPJ/MF n° 16.781.346/0001-04, representada pelo Prefeito Municipal Arlindo Barbosa Neto, CPF n° 143.674.166/15. Dou fé. Emol. R$9,66. Recivel. R$0,58.TFJ R$3,22. Func. Elisângelo. Oficial. Conforme Matrícula 26.417, de 01/11/2007, fls. 023, do Livro 2-LH, no Cartório de Registro de Imóveis de Piumhi.

XV - UM LOTE DE TERRENO, com a área de **246,75m²**, tendo 10,50 metros de frente e nos fundos, 23,50 metros de cada lado, situado na Rua Américo Arantes, esquina com a Rua B, **lote 12 da quadra B, BAIRRO NOVA ESPERANÇA,** nesta cidade e comarca de **PIUMHI-MG;** confrontando pela frente com a referida Rua Américo Arantes, nos fundos com lote 11, lado direito com o lote 10 e do lado esquerdo com lote 14; havido por doação, do Grupo Piumhiense de Lançamentos Ltda e Administradora Guimarães Ltda, conforme registro n° 01, da matrícula n° 6.555, fls.56, L2-AS. O imóvel foi loteado de acordo com planta e memorial descritivo, aprovados Prefeitura Municipal, em 29/07/2007, requerimento n° 1.341, de 27/08/2007, arquivados neste Cartório e em cumprimento às exigências da Lei 6.766, de 19/12/79, alterada pela Lei 9.785, de 29/12/1999. Protocolo n° 71.565 **PROPRIETÁRIA: "PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI",** com sede na Rua Padre Abel, n° 332, inscrita no CNPJ/MF n° 16.781.346/0001-04, representada pelo Prefeito Municipal Arlindo Barbosa Neto, CPF n° 143.674.166/15. Dou fé. Emol. R$9,66. Recivel. R$0,58.TFJ R$3,22. Func. Elisângelo. Oficial. Conforme Matrícula 26.419, de 01/11/2007, fls. 025, do Livro 2-LH, no Cartório de Registro de Imóveis de Piumhi.

Art. 2° - A alienação dos bens públicos a que se refere o artigo 1° desta Lei deverá observar a regra do art. 17 da Lei Federal n° 8.666/93.

67

Art. 3º - O valor de cada imóvel é de R$50.000,00 (cinqüenta mil reais), conforme avaliação prévia realizada nos termos da Portaria nº 16/2011.

Art. 4º - As despesas decorrentes das alienações ficarão sob responsabilidade dos adquirentes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 21 de novembro de 2011.

Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal